

**DECRETO Nº 1.899 DE 31 DE MAIO DE 2017.**

Regulamenta disposição dos arts. 107 e 206 da  
Lei 044/1993.

Matione Sonego, Prefeito de São João do Polêsine Estado do Rio Grande do Sul, no  
uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 107 da Lei municipal nº 044 de 18.08.1993,

Considerando o disposto no artigo 206 da Lei municipal nº 044 de 18.08.1993,

Decreta:

Art. 1.º Para fins de atendimento do contido nos artigos acima referidos, serviço  
médico oficial do município de São João do Polêsine, é aquele prestado por Médicos do Posto de  
Saúde da Sede e do Distrito de Vale Vêneto, neste município.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, RS, aos trinta e um  
dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

Matione Sonego  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em: 31/05/2017

Águeda Elisabete Recke Foletto  
Secretária Municipal de Administração